

ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

# Estudo Técnico Preliminar 19/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 167/2026

## 2. Descrição da necessidade

### 2.1 Descrição da necessidade da contratação

Contratação de serviço de **levantamento e elaboração de documentos para avaliação da viabilidade de tombamento do prédio central da UNESP/IBILCE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência vinculado a ele, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem os instrumentos.

### 2.2 Regulamentação do processo de tombamento

O processo de tombamento de um bem imóvel, embora estabeleça condicionantes ao pleno exercício do direito de propriedade, constitui um instrumento jurídico fundamental para a salvaguarda da memória coletiva e da identidade cultural. Longe de ser um entrave, o reconhecimento do valor histórico, artístico ou arquitetônico de uma edificação confere à instituição proprietária uma série de prerrogativas e benefícios destinados a viabilizar a conservação e o usufruto sustentável do patrimônio.

No plano dos incentivos econômicos, destaca-se o acesso prioritário a linhas de financiamento específicas e fundos públicos voltados para a restauração. Adicionalmente, mecanismos de fomento permitem que a instituição proprietária se beneficie de incentivos fiscais significativos, como a dedução de impostos federais para projetos culturais aprovados e, frequentemente, a isenção ou redução de tributos municipais. Além disso, a tutela estatal assegura o suporte técnico de órgãos especializados, orientando intervenções para que as características essenciais do bem não sejam desvirtuadas.

No que tange ao arcabouço normativo, a proteção do patrimônio em âmbito federal encontra seu pilar no Decreto-Lei nº 25/1937, que organiza o patrimônio histórico e artístico nacional e define os efeitos jurídicos do tombamento. Tal diretriz é reforçada pela Constituição Federal de 1988, especificamente em seu Artigo 216, que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de proteção dos bens culturais. Complementarmente, a Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet) atua como o principal mecanismo de incentivo à captação de recursos para a manutenção desses ativos.

No estado de São Paulo, a proteção é regida primordialmente pela Lei Estadual nº 10.247/1968, que institui o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT), e pelo Decreto-Lei Estadual nº 149/1969, que disciplina o procedimento administrativo do tombamento em solo paulista. No campo do fomento direto, a Lei nº 12.268/2006 (ProAC) oferece um canal vital para a recuperação de bens protegidos por meio de incentivos vinculados ao ICMS, consolidando uma estrutura de apoio que equilibra a responsabilidade de preservação com o suporte financeiro necessário ao particular.

### 2.3 Importância do prédio central da UNESP/IBILCE para São José do Rio Preto

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (IBILCE), câmpus da UNESP em São José do Rio Preto, transcende a função de uma unidade de ensino superior, consolidando-se como um pilar de identidade para a região do noroeste paulista. Sua importância pode ser compreendida por meio de múltiplas dimensões que interconectam ciência, memória e espaço.

Figura 1. Fachada do IBILCE a partir da rotatória



Figura 2. Fachada do IBILCE em vista aérea



### 2.3.1 Importância Histórica e Cultural

A gênese do IBILCE enquanto instituição remonta a 1955, com a criação da FAFI (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras), fruto de um movimento da própria sociedade rio-pretense que ansiava por um centro de formação intelectual para seus jovens. Em 1970, o Estado de São Paulo comprou um prédio da Diocese de São José do Rio Preto que era utilizado como seminário de padres, definindo-o como o novo local de operações da FAFI. Hoje, o lugar diz respeito ao prédio central da UNESP/IBILCE, cujo tombamento está sendo cogitado pela Vice-Direção, daí a necessidade do serviço descrito neste Estudo Técnico Preliminar, o qual visa à análise da viabilidade desse tombamento.

Em 1976, a FAFI integrou-se à recém-fundada UNESP, consolidando-se como um centro produtor de conhecimento que moldou gerações de professores, cientistas e profissionais. Uma curiosidade histórica do prédio central do IBILCE é que, ainda enquanto FAFI, este instituto foi a primeira faculdade do Brasil a sofrer intervenção militar, segundo o Memorial da Resistência do Estado de São Paulo (<https://memorialdaresistencia.org.br/lugares/faculdade-de-filosofia-ciencias-e-letas-de-sao-jose-do-rio-preto-fafi/>). Ainda hoje, o prédio guarda marcas que são atribuídas ao período ditatorial, como as janelas nas portas por meio das quais seria possível vigiar as atividades realizadas dentro das salas de aulas.

Já em termos culturais, o campus é um polo de efervescência, promovendo o acesso a bens culturais por meio de, entre outros aspectos, o coral, a bateria universitária de samba Psicoteria, o grupo de teatro, o centro de língua e vários outros projetos de extensão que dialogam diretamente com as demandas sociais e artísticas da comunidade interna e externa, sendo muitas dessas atividades desenvolvidas no prédio central do instituto.

### 2.3.2 Relevância Arquitetônica e Urbanística

Em termos arquitetônicos, o IBILCE se destaca ao lado dos patrimônios da cidade. O Prédio Central, de inspiração neoclássica e dimensões imponentes, foi originalmente concebido para abrigar um Seminário Diocesano antes de ser adquirido pelo Estado. Sua fachada monumental tornou-se um verdadeiro ponto de referência urbanístico em São José do Rio Preto, servindo inclusive como base para a identidade visual da instituição, aparecendo em suas logomarcas, como mostram as figuras a seguir:

Figura 3: Logo temática de 60 anos do IBILCE



Disponível em: <https://www.ibilce.unesp.br/#!/ibilce-60-anos/novas-marcas---60-anos/>

Figura 4: Logo do IBILCE na forma do prédio central



Disponível em: <https://www.ibilce.unesp.br/#!/ibilce-60-anos/novas-marcas---60-anos/>

### 2.3.3. Dimensão Ambiental

No aspecto ambiental, o IBILCE enquanto instituição destaca-se pela preservação de áreas verdes em meio à malha urbana. O campus abriga fragmentos florestais e promove projetos de preservação ambiental, como o MELIBILCE "Meliponicultura em Ações Educativas e a Conscientização sobre a Importância das Abelhas e de seus Serviços Ambientais". Essa infraestrutura verde não apenas auxilia na

regulação térmica do bairro Jardim Nazareth, mas também é fundamental para o ensino e a pesquisa em biodiversidade, conservação e controle biológico.

#### 2.3.4. Valor Afetivo

O IBILCE apresenta uma dimensão afetiva profunda, sustentada pelo sentimento de pertencimento de sua comunidade, constituída por milhares de pessoas que passaram pela instituição ao longo dos anos e viveram diferentes experiências nos mais diversos espaços do prédio central, como as salas de aula, os departamentos, as diretorias, as seções, a sala do Diretório Acadêmico de Filosofia (DAF), a praça central do coreto, os jardins e os muitos outros espaços do prédio central. Para alunos, docentes, servidores e pessoas da comunidade externa, o câmpus foi e segue sendo um espaço onde as trajetórias pessoais se cruzaram e se cruzam com a história da instituição, pois é ele o lugar de diversas práticas sociais, de encontro de pessoas, de construção de memórias e de muitos outros aspectos da vida daqueles que passaram tempo de suas vidas no local.

A manutenção da memória do IBILCE é feita, entre outras coisas, por meio de iniciativas como o Museu Virtual do IBILCE e a Comissão de Resgate da Memória, que registram o cotidiano e as conquistas coletivas. O câmpus é visto como uma "casa" que acolhe desde jovens ingressantes até a comunidade da terceira idade em projetos de convivência, simbolizando um espaço de troca coletiva de educação pública e gratuita que se renova a cada geração.

#### 2.4 Avaliação da necessidade de tombamento

Haja vista a importância do IBILCE, mais especificamente de seu prédio central, este Estudo Técnico Preliminar objetiva nortear a contratação de serviço de levantamento e elaboração de documentos para avaliação da viabilidade de tombamento do prédio central da UNESP/IBILCE, para que se possa analisar a possibilidade de enviar, ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico (COMDEPHACT) de São José do Rio Preto, requerimento para dar início ao tombamento do prédio central da instituição.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice-Diretoria	Monica Abrantes Galindo de Oliveira

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1. Prazo para a execução do objeto: 150 dias dias a contar do recebimento da nota de empenho;

4.1.2. A execução do serviço requer as seguintes etapas, que deverão ser realizadas pelo Contratado:

#### Levantamento de Documentação Administrativa e Legal

4.1.2.1. Requerimento Formal: Elaboração, em conjunto com a Comissão de Planejamento desta contratação, de documento que detalhe a motivação da solicitação e a relevância cultural do prédio central da UNESP/IBILCE.

4.1.2.2. Dados do Proprietário/Responsável: Levantamento de cópias de CPF/CNPJ da propriedade atribuída ao prédio central da UNESP/IBILCE e de comprovante de endereço institucional.

4.1.2.3. Certidões do Imóvel: Reunião de documentos que comprovem o endereço completo (quadra/lote) do IBILCE; levantamento da Certidão de Matrícula atualizada, registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

#### Elaboração de Dossiê Técnico e Visual

4.1.2.4. Levantamento Fotográfico: Registro detalhado e em alta resolução das áreas internas e externas, com, no mínimo, os seguintes elementos:

- Arquitetura Externa: Fachadas: registro das fachadas de diferentes ângulos (frente, laterais e fundos); registro da cobertura: fotos do telhado e das calhas; registro dos ornamentos: detalhes de molduras, vãos de janelas e portas, pilares externos; registro do espaço dos jardins e das praças no perímetro interno descoberto; registro dos jardins laterais.

- Espaços Internos: Fluxo: Fotografia de cada cômodo a partir da entrada, buscando captar o volume total do espaço; Elementos Estruturais: Pilares, vigas expostas e o sistema de escadas; Pisos e Tetos: Registro de assoalhos originais e forros (especialmente se houver pinturas ou entalhes).

- Detalhes Técnicos e Artísticos: Maçanetas, dobradiças e ferragens antigas; Azulejaria, vitrais e pinturas murais; Marcas de época ou inscrições nas paredes.

- Registro do Estado de Conservação: Danos: Fotografia de fissuras, infiltrações, áreas com desprendimento de pintura ou cupins; Alterações: Registro do que não é original (cômodos anexos, trocas de materiais em janelas, portas etc.).

4.1.2.5. Acervo Arquitetônico: Plantas, mapas, cortes e desenhos técnicos originais ou atuais. O Contratado poderá solicitar ao Instituto os documentos de que a instituição já dispõe.

4.1.2.6. Histórico Fundamentado: Texto acadêmico/técnico que comprove o valor artístico, histórico, cultural e afetivo da edificação. A elaboração do documento deverá ocorrer mediante dados fornecidos pela própria instituição, em conjunto com entrevistas com pessoas que tenham relações diversas com a instituição, como alunos e ex-alunos, docentes, servidores técnico-administrativos, pessoas que vivem nas proximidades do IBILCE etc.

#### **Detalhamento da Instrução Técnica (Instrução de Tombamento)**

4.1.2.7. Elaboração de texto com análise detalhada do contexto histórico do prédio central da UNESP/IBILCE, assim como sua inserção na malha urbana de São José do Rio Preto; e análise estilística/arquitetônica do prédio.

4.1.2.8. Inventário do Bem: Identificação completa, croqui de localização, descrição detalhada do estado de conservação e diagnóstico de patologias (se houver).

4.1.2.9. Avaliação da importância do prédio da UNESP/IBILCE para a cidade de São José do Rio Preto: Justificativa fundamentada baseada nos seguintes critérios: a) Importância Histórica e Cultural; b) Importância Arquitetônica e Urbanística; c) Importância Ambiental e Afetiva/Simbólica para a comunidade interna e externa do IBILCE.

#### **Local e horário da prestação dos serviços**

4.2. Ações previstas nos itens i) 4.1.2.4, ii) 4.1.2.5, iii) 4.1.2.6, iv) 4.1.2.8 e v) 4.1.2.9 exigem que o Contratado as realize presencialmente no prédio central da UNESP/IBILCE, localizada na rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15054-000. Por essa razão, é preferível que a pessoa contratada exerça suas atividades profissionais na região de São José do Rio Preto/SP.

4.2.1 O valor para o deslocamento até o local, bem como as despesas decorrentes das atividades presenciais deverão estar incluídos na proposta do fornecedor, não podendo ele alegar desconhecimento dessas atividades, tampouco exigir aumento do valor inicialmente contratado.

4.2.2 As etapas que não exigirem a presença física do Contratado no Instituto poderão ser desempenhadas em seu(s) local(is) de trabalho habitual(is).

4.3. A empresa deverá agendar horário para a prestação do serviço por meio do telefone da assessoria da Direção Técnica de Serviços: (17) 3221-8454; ou do e-mail dessa diretoria: dts.ibilce@unesp.br.

#### **Cronograma de realização das atividades e prestação de contas**

4.4. Antes de iniciar o serviço, o Contratado terá de elaborar um cronograma de execução das atividades, o qual deverá ser aprovado pela Contratante.

4.4.1. O cronograma deve apresentar, no mínimo, os seguintes elementos:

4.4.1.1 Estrutura e Transparência: a) Divisão por Fases: O serviço será segmentado em etapas lógicas e sequenciais, permitindo uma visão clara da evolução do trabalho; Marcos de Entrega: Cada fase terá resultados específicos que servirão como pontos de controle; Prazos Definidos: Datas de início e conclusão para cada atividade, assegurando a previsibilidade do cronograma final.

4.4.2 O cronograma servirá como instrumento de avaliação e acompanhamento contínuos do cumprimento do serviço, de modo que o Contratante possa verificar se o ritmo de execução está alinhado com o plano inicial; analisar as entregas parciais antes do encerramento total da prestação do serviço; identificar eventuais desvios de forma precoce, facilitando correções sem comprometer o prazo final;

#### **Materiais a serem disponibilizados**

4.5. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

## 5. Levantamento de Mercado

**Solução 1:** contratação de prestador(es) de serviço para elaboração e levantamento de documentos para avaliação da viabilidade de tombamento do prédio central da UNESP/IBILCE;

**Solução 2:** criação de projeto de pesquisa, em parceria com outros câmpus da UNESP que disponham de cursos de arquitetura e urbanismo, história, engenharia civil ou área correlatas, para elaboração e levantamento de documentos para avaliação da viabilidade de tombamento do prédio central da UNESP/IBILCE.

### Análise das soluções

Tendo em vista que o câmpus da UNESP/IBILCE não dispõe de cursos de arquitetura e urbanismo, história, engenharia civil ou área correlatas, não é possível criar um projeto de pesquisa com alunos e professores da própria unidade para a elaboração dos laudos técnicos necessários à avaliação da viabilidade do tombamento. Assim sendo, uma alternativa seria desenvolver uma parceria com câmpus de outras cidades, o que resultaria na solução 2. No entanto, a parceria imporia algumas dificuldades para a execução das atividades descritas neste Estudo Técnico Preliminar, relacionadas ao deslocamento de pessoas:

- Os câmpus que apresentam os cursos que poderiam atender aos requisitos desta contratação (Presidente Prudente, Bauru, Franca, Assis, Ilha Solteira, Guaratinguetá) ficam em cidades localizadas entre 3h e 7h de São José do Rio Preto. Considerando a distância entre os lugares, haveria a necessidade de alugar os alunos e os docentes que viessem desenvolver as atividades, mas o IBILCE não dispõe de instalações capazes de abrigar toda uma equipe. Desse modo, além dos gastos com o meio de transporte para o deslocamento dos participantes envolvidos no projeto, haveria ainda custos com o alojamento;

- Ao deslocar os participantes do projeto para São José do Rio Preto, eles teriam de se afastar de suas atividades regulares durante dias ou semanas, o que geraria o prejuízo às atividades discentes e docentes desses participantes;

- Ainda em relação ao deslocamento entre as cidades, haja vista o longo período em trânsito que as pessoas teriam de passar dentro de ônibus ou van a cada visita ao câmpus de São José do Rio Preto, elas estariam sujeitas ao risco de acidentes inerente a qualquer rodovia;

Levando em conta os aspectos aqui mencionados, conclui-se que a melhor solução para o serviço a ser realizado seria a contratação de profissional atuante preferencialmente em São José do Rio Preto ou em cidades próximas, a fim de evitar os obstáculos descritos. Portanto, foram solicitados orçamentos a empresas de arquitetura e a microempreendedores individuais que oferecem o serviço de elaboração de laudos e dossiês para o tombamento de bens imóveis, os quais foram usados de parâmetro para fazer a estimativa de valor presente neste documento, conforme Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A forma de elaboração dessa estimativa foi a média simples entre os valores apresentados nos orçamentos, os quais estão anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução escolhida consiste na contratação de prestador(es) de serviço para elaboração e levantamento de documentos para avaliação da viabilidade de tombamento do prédio central da UNESP/IBILCE.

6.2 A prestação desse serviço objetiva servir de base para que a Administração da UNESP/IBILCE possa ou não requerer ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico (COMDEPHACT) o tombamento de seu prédio central.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Este ETP tem como objetivo contratar 1 unidade de serviço, conforme mostra o quadro a seguir:

### ITEM ÚNICO - CATSER: 22969

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL
ITEM 1 - Serviço de levantamento e elaboração de documentos para avaliação da viabilidade de tombamento do prédio central da UNESP/IBILCE.		

A equipe deverá ser composta por **arquiteto e/ou historiador e/ou engenheiro civil e/ou pessoa com especialização acadêmica em patrimônio e restauro ou equivalente**. Deverá também apresentar registro ativo no Conselho Regional de sua categoria profissional.

As atividades a serem desempenhadas e as informações a serem levantadas pelo contratado compreendem:

**1. Levantamento de Documentação Administrativa e Legal**

1.1 Requerimento Formal: Ofício assinado detalhando a motivação da solicitação e a relevância cultural do prédio central da UNESP/IBILCE.

1.2 Dados do Proprietário/Responsável: Cópias de CPF/CNPJ e comprovante de endereço institucional.

1.3 Certidões do Imóvel: Endereço completo (quadra/lote) e Certidão de Matrícula atualizada, registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

**2. Elaboração de Dossiê Técnico e Visual**

2.1 Levantamento Fotográfico: Registro detalhado e em alta resolução das áreas internas e externas.

2.2 Acervo Arquitetônico: Plantas, mapas, cortes e desenhos técnicos originais ou atuais.

2.3 Histórico Fundamentado: Texto acadêmico/técnico que comprove o valor artístico, histórico ou cultural da edificação.

**3. Detalhamento da Instrução Técnica (Instrução de Tombamento)**

3.1 Análise de Contexto: Histórico do bem, inserção na malha urbana e análise estilística/arquitetônica.

3.2 Inventário do Bem: Identificação completa, croqui de localização, descrição detalhada do estado de conservação e diagnóstico de patologias (se houver).

3.3 Valoração Patrimonial: Justificativa fundamentada baseada nos seguintes critérios:

3.3.1 Valores Histórico e Cultural;

3.3.2 Valores Arquitetônico e Urbanístico;

3.3.3 Valores Ambiental e Afetivo/Simbólico para a comunidade acadêmica.

Unidade

1

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 A Estimativa de preço para a contratação foi obtida por meio de elaboração de pesquisa de preço no mercado, cujo valor resultou da média simples entre os orçamentos anexos a este ETP:

### ITEM ÚNICO - CATSER: 22969

ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD. TOTAL	VALOR (R\$)
<p><b>ITEM 1 - Serviço de levantamento e elaboração de documentos para avaliação da viabilidade de tombamento do prédio central da UNESP/IBILCE.</b></p> <p>A equipe deverá ser composta por <b>arquiteto e/ou historiador e/ou engenheiro civil e/ou pessoa com especialização acadêmica em patrimônio e restauro ou equivalente</b>. Deverá também apresentar registro ativo no Conselho Regional de sua categoria profissional.</p> <p>As atividades a serem desempenhadas e as informações a serem levantadas pelo contratado compreendem:</p> <p><b>1. Levantamento de Documentação Administrativa e Legal</b></p> <p>1.1 Requerimento Formal: Ofício assinado detalhando a motivação</p>			

da solicitação e a relevância cultural do prédio central da UNESP /IBILCE.

1.2 Dados do Proprietário/Responsável: Cópias de CPF/CNPJ e comprovante de endereço institucional.

1.3 Certidões do Imóvel: Endereço completo (quadra/lote) e Certidão de Matrícula atualizada, registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

**2. Elaboração de Dossiê Técnico e Visual**

2.1 Levantamento Fotográfico: Registro detalhado e em alta resolução das áreas internas e externas.

2.2 Acervo Arquitetônico: Plantas, mapas, cortes e desenhos técnicos originais ou atuais.

2.3 Histórico Fundamentado: Texto acadêmico/técnico que comprove o valor artístico, histórico ou cultural da edificação.

**3. Detalhamento da Instrução Técnica (Instrução de Tombamento)**

3.1 Análise de Contexto: Histórico do bem, inserção na malha urbana e análise estilística/arquitetônica.

3.2 Inventário do Bem: Identificação completa, croqui de localização, descrição detalhada do estado de conservação e diagnóstico de patologias (se houver).

3.3 Valoração Patrimonial: Justificativa fundamentada baseada nos seguintes critérios:

3.3.1 Valores Histórico e Cultural;

3.3.2 Valores Arquitetônico e Urbanístico;

3.3.3 Valores Ambiental e Afetivo/Simbólico para a comunidade acadêmica.

Unidade

1

R\$ 28.550,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá parcelamento da solução, haja vista que se trata de item único e de um serviço pontual.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações passadas nem futuras correlacionadas a esta.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme o DFD nº 34/2026.

## 12. Resultados Pretendidos

12.1 Os benefícios a serem alcançados com a contratação referem-se à avaliação da viabilidade de tombamento do prédio central da UNESP/IBILCE.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Quando da contratação da empresa ou da pessoa prestadora do serviço, o Instituto terá de disponibilizar acesso a documentos e demais informações que possam ajudar o Contratado na composição dos laudos e dossiês resultantes necessários à avaliação da viabilidade de tombamento do prédio central da UNESP/IBILCE.

13.2 O Instituto também deverá dispor de funcionário que viabilize o acesso do Contratado aos diversos espaços do prédio central da UNESP/IBILCE, a fim de que sejam feitos os registros e anotações necessários à elaboração da documentação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Haja vista a natureza do serviço, não estão previstos impactos ambientais ao longo da realização das atividades.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelas razões apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos viável a execução desta contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELISABETE HIROMI HABARO**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 10:41:38.

**DJANILSON GOMES NASCIMENTO**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 09:26:14.